Nº 01
Janeiro
2011

Boletim Municipal

Município de V. N. Gaia

Índice

Câmara Municipal

A. Minutas | Actas
A.1. Minuta da Acta nº1 (reunião ordinária – 05.1.02011) 3
A.2. Minuta da Acta nº2 (reunião pública – 26.01.2011) 4
B. Delegações de Competências 6
C. Despachos 6
D. Editais | Avisos 6

A. ACTAS | MINUTAS

A.1. MINUTA DA ACTA N.º 01
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE JANEIRO DE 2011

PRESENTES:
– O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
– O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto
– A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
– O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
– O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
– O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho.
– A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
– O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
– A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
– A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:
– O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.
– O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 15 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 40 minutos.

PRESIDÊNCIA
1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO – GRAU OURO – AO SENHOR JOSÉ RANGEL DA COSTA, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NOMEADAMENTE ENQUANTO FUNDADOR E ACTUAL PRESIDENTE DA CASA DO POVO DA MADALENA.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 3 de Janeiro de 2011, que aprovou a atribuição da Medalha de Mérito Cívico – Grau Ouro – ao Senhor José Rangel da Costa.

VEREAÇÃO
2. PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE PARA PAGAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ANO DE 2011.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2010.12.30"
"PROPOSTA
Considerando que existem despesas que pela sua natureza têm que se considerar autorizadas na data de vencimento, propõe-se ao Executivo que autorize, para o ano de 2011, as seguintes despesas:
– Auxílios económicos às escolas;
– Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
– Despesas com combustíveis, lubrificantes e gás;
– Contratos de avença e tarefa;
– Despesas com correio e telecomunicações;
– Encargos com empréstimos e locação financeira;
– Encargos com energia eléctrica e água;
– Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
– Registos em Conservatórias;
– Operações de Tesouraria;
– Despesas com publicidade obrigatória;
– Pagamentos de rendas;
– Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
– Renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
– Inspecção Periódica a veículos;
– Seguros diversos;
– Despesas de rádio comunicações;
– Transferências mensais e trimestrais para as Juntas de Freguesia;
– Transferências mensais para Empresas Municipais;
– Outras transferências para as Juntas de Freguesia e outras entidades com as quais existam protocolos firmados.
– Transportes escolares;
– Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais.
Vila Nova de Gaia, 30 de Dezembro de 2010.
O Vice-Presidente
Dr. Marco António Costa
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente datada de 30 de Dezembro de 2010, relativa aos pagamentos obrigatórios para o ano de 2011.

3. PROPOSTA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO (FIIF) GAIA DOURO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2010.12.28"
Deliberação:
Deliberado por _____, aprovar a proposta dos representantes no Conselho do Fundo de Investimentos Imobiliário Fechado (FIIF) Gaia Douro, nos termos apresentados.

· ADIADO ·

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4. PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE CANTINAS E BARES MUNICIPAIS – PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO CULTURA E DESPORTO (CCD)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, prorrogar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia (CCD), relativo à concessão e exploração de cantinas e bares municipais, até ao final do 1º trimestre de 2011.
5. INFORMAÇÃO Nº. 213/DPF, DE 30/12/2010 – VALOR MÁXIMO PARA AS EXISTÊNCIAS EM NUMERÁRIO, EM COFRE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o valor máximo para as existências em numerário, em cofre, no valor de 20.000,00, nos termos propostos na Informação nº 213/DPF de 30 de Dezembro de 2010.
6. INFORMAÇÃO Nº. 214/DPF, DE 30/12/2010 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS AUTORIZADAS EM 2010 E NÃO PAGAS NESSE ANO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Informação nº 214/DPF de 30 de Dezembro de 2010, nos termos propostos.
7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.800.000,00 EUROS) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38º DA LEI Nº 272007 DE 15 DE JANEIRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, adjudicar a operação financeira de contratação de um empréstimo de curto prazo (até ao montante de 7.800.000,00 euros), ao Banco Santander Totta, nos termos da Informação do Director Municipal de Administração e Finanças datada de 2011.01.03.

8. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA ANCP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DE ADJUDICAÇÃO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório Final e adjudicar a Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana, à Empresa Prosegur – Companhia de Segurança Unipessoal, Ldª. nos termos da Informação nº 571/DDMCPA de 30 de Dezembro de 2010.
9. APRESENTAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO DE 2011.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Calendarização de vencimentos para o ano de 2011, nos termos da Informação nº 1027/VAP/2010 de 21.12.2010.
10. CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE SERZEDO – 1ª FASE – RUA NORTON DE MATOS – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final e a adjudicação do concurso para reabilitação Urbana do Parque Industrial de Serzedo – 1ª. Fase – Rua Norton de Matos, à empresa Epopeia – Gestão e Obras Públicas Ldª, pelo valor de 645.077,00€ + IVA, nos termos da Informação nº 564/DMCPA de 21.12.2010.
11. CONCURSO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA NA VIA PÚBLICA – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a adjudicação do Concurso Público para Manutenção da Sinalização Horizontal Rodoviária na Via Pública à Empresa Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de Tráfego, Ldº., pelo valor de 205.225,00€ acrescido de IVA, nos termos da Informação nº 570/DMCPA de 28 de Dezembro de 2010.
12. PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALINEA B) DO Nº. 1 DO ARTIGO 20º E 130º E SEGUINTES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA – PROGRAMA FRUTA ESCOLAR – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a adjudicação da Aquisição, Distribuição de Fruta – Programa Fruta Escolar à Empresa Franol – Comercialização de Bananas e Ananases, Ldª., pelo valor de 82.825,60 € acrescido de IVA - Informação nº 567/DDMCPA de 23 de Dezembro de 2010, nos termos informados.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
13. PEDIDO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA LAGOA - FREGUESIA DE CRESTUMA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CRESTUMA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.01.03"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 31430/10/DMM de 10.12.2010.

DIVERSOS
14. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 40 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

A.2. MINUTA DA ACTA N.º 02
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 26 DE JANEIRO DE 2011

PRESENTES:
– O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto
– A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
– O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
– O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
– O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho.
– A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
– O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
– A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
– A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
– O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
– O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 05 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
1. APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 29, 30 e 1 de 22.12.2010 (Pública), 30.12.2010 (Extraordinária) e 5 de Janeiro de 2011 (Ordinária), respectivamente
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as Actas nºs 29, 30 e 1 de 22.12.2010 (Pública), 30.12.2010 (Extraordinária) e de Janeiro de 2011 (Ordinária), respectivamente.
2. NOMEAÇÃO DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação 01.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, MAIORIA, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01.01.2011 que aprovou a nomeação do Órgão de Administração e Fiscal Único da Empresa Pública Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia EEM.
VOTAÇÃO:
A FAVOR: PSD/CDS-PP (6 VOTOS)
ABSTENÇÃO: PS (3 VOTOS)
3. NOMEAÇÃO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.01.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, MAIORIA, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01.01.2011 que aprovou a nomeação do Órgão de Administração da Empresa Pública Municipal Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM.
VOTAÇÃO:
A FAVOR: PSD/CDS-PP (6 VOTOS)

ABSTENÇÃO: PS (3 VOTOS)

4. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2011
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.13.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da Delegação de Competências para o ano de 2011

5. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO PORTO, A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, A UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO À PROMOÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA NOS CONCELHOS DO DISTRITO DO PORTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 12.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12.01.2011 que aprovou o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo Civil do Distrito do Porto, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia relativo à Promoção do Estabelecimento de Planos Municipais de Segurança Rodoviária nos Concelhos do Distrito do Porto.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA AUTÓNOMA ESPECÍFICA PARA OS CENSOS 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara..21.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar a abertura de conta bancária autónoma específica para os Censos 2011, nos termos da Informação nº 10/DPF de 18 de Janeiro de 2011.
7. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE CÂNDIDO DOS REIS – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação 13.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13.01.2011 que rejeitou a Proposta de Lista de Erros e Omissões apresentada por RC Construções, SA (Rodrigues e Camacho), relativa ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada de Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Cândido dos Reis, nos termos da Informação nº 18/DMCPA de 12 de Janeiro de 2011

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
8. RECLAMAÇÃO REGISTADA SOB O Nº 4533 EM 29.12.2010 DA CUNHA & BARROSO LDª CONCURSO PÚBLICO EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PARQUE DA LAVANDEIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 18.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17.01.2011 que indeferiu a Reclamação registada sob o nº 4533 em 29/12/2010 do concorrente Cunha & Barroso Ldª., relativa ao Concurso Público da Empreitada de Construção do Centro Escolar Parque da Lavandeira, nos termos da Informação nº 10/CJ de 17 de Janeiro de 2011 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
9. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA JOÃO PAULO II
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 130/2011/DMM de 03.01.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
10. PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2011.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar o Plano Anual de Feiras – 2011, nos termos da Informação nº 08/2011/AE de 2011.01.06.
11. TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 859 – 12M2 NO RECINTO DA FEIRA DOS CARVALHOS PARA O NOME DE TÂNIA DA ROCHA GOMES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 859 – 12m2 no recinto da feira dos Carvalhos para o nome de Tânia da Rocha Gomes, nos termos da Informação nº 250/2010/AE de 2010.12.03
12. TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 38 – 28M2 NO RECINTO DA FEIRA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 38 – 28m2 no recinto da feira de Canidelo, nos termos da Informação nº 259/2010/AE de 2010.12.15.
13. TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 60 – 28m2 NA FEIRA DE AFURADA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 60 – 24m2 na Feira da Afurada, nos termos da Informação nº 207/2010/AE de 2010.09.27.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
14. REGULAMENTO MUNICIPAL DE HOSPEDAGEM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, UNANIMIDADE, aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Hospedagem e submetê-la a discussão pública, nos termos da Informação nº 38/DMU de 20.12.201.

GAIANIMA, EEM
15. CONTRATO PROGRAMA A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA EEM – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFORME PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.18.01.2011"
Deliberação:
Deliberado por, MAIORIA, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18.01.2011 que aprovou o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM relativo a 2011
VOTAÇÃO:
A FAVOR: PSD/CDS-PP (6 VOTOS)
ABSTENÇÃO: PS (3 VOTOS)
16. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 05 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vereador, Firmino Pereira

B. DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Delegação de Competências, aprovado em Reunião de Câmara, de 01 de Setembro de 2010
DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXM° SENHOR PRESIDENTE PARA AUTORIZAR Q PAGAMENTQ DAS TAXAS EM PRESTACÕES E RESPECTIVA SUBDELEGAÇÃO NA Sr.ª VEREADQRA ENG.ª MERCÊS FERREIRA.
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.08.2010"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências da Câmara Municipal no Exm°. Senhor Presidente para autorização do pagamento de taxas em prestações e respectiva subdelegação.

Delegação de Competências, aprovado em Reunião de Câmara, 03 de Novembro de 2010
AUTO DE VISTORIA PARA RECEPCÃO PROVISÓRIA DEFINITIVA DE OBRAS - EMPREITADA COMPETÊNCIA PARA A RESPECTIVA ASSINATURA - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2010.10.28"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a delegação de competências para assinatura dos autos de recepção provisória e definitiva de obras decorrentes da execução de contratos de empreitada de obras públicas no Exmo. Senhor Presidente da Câmara e autorizar a sua subdelegação, nos termos da Informação nº 433/DDMCPA de 30 Setembro de 2010.

Delegação de Competências, aprovado em Reunião de Câmara, de 22 de Novembro de 2010
APROVACÃO DA MINUTA DE CONTRATOS - CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara:" À Câmara, 2010.11.17"
Deliberação: Deliberado por unanimidade **aprovar a delegação da competência para a aprovação das minutas de contratos decorrentes de procedimentos pré-contratuais sujeitos à aplicação da Parte II do CCP no Exm. ° Senhor Presidente da Câmara, nos termos da Informação n.º 511/10/DDMCPA.**

DESPACHON° 55/PCM/2009

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 73° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, delego no chefe do meu gabinete de apoio pessoal, Dr. João Pedro Teixeira Brito da Silva, a prática dos seguintes actos de administração ordinária:
1. Proceder à abertura, análise e distribuição da correspondência e demais expediente, dirigidos ao Presidente da Câmara, cabendo-lhe despachar tal expediente, promover as diligências ou praticar quaisquer actos destinados à instrução, pelos serviços respectivos, dos procedimentos administrativos a que respeitem;
2. Praticar actos complementares das decisões do Presidente da Câmara, tendo em vista a sua adequada execução, podendo, nomeadamente, assinar correspondência e documentos de mero expediente;
3. Praticar actos de gestão ordinária no que respeita ao pessoal do gabinete de apoio à presidência, nas seguintes designadamente:
a) Visar os planos e pedidos de férias, para posterior aprovação;
b) Visar as horas extraordinárias e complementares, para posterior autorização de pagamento;
c) Visar as participações de falta, bem como as folhas de assiduidade.
4. Coordenar e promover e execução das orientações e determinações bem como das tarefas que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Câmara, nomeadamente, no quadro da ligação da Presidência com outros pelouros, serviços e empresas municipais ou entidades externas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 3 de Novembro de 2009
O Presidente de Câmara, Luís Filipe Menezes

C. DESPACHOS

DESPACHO N.º 43/2010

Considerando,
A necessidade de desconcentração do exercício das competências próprias ou delegadas, do Presidente da Câmara;
Que o Presidente da Câmara pode delegar ou subdelegar a sua competência no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica, nos termos legalmente previstos;
Ao abrigo do n°. 2 do artigo 350º do C6digo do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e no uso da competência que me é conferida pelos n.º.s 1 a 3 do artigo 700 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:
1. Delego no Senhor Director Municipal da Presidência, Eng.º Fernando Gomes Perpétua, as seguintes competências:
a) Genericamente despachar todos os assuntos relativos a Direcção Municipal da Presidência, executar as deliberações da Câmara, despachos e orientações do Presidente da Câmara respeitantes a mesma, bem como assinar e visar a respectiva correspondência expedida a qualquer entidade, pública ou privada;
b) Promover todas as acções necessárias a administração corrente dos respectivos serviços:
c) Decidir, nos termos da Lei, em matéria de duração e horário de trabalho, no âmbito da modalidade deste último superiormente fixada;
d) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
e) Justificar ou injustificar faltas;
2. Autorizo o Senhor Director Municipal da Presidência, a subdelegar as competências objecto do presente despacho.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Janeiro de 2010
O Presidente de Câmara,Luís Filipe Menezes

DESPACHO N.º 103/GAP/2010

Considerando:
A necessidade de desconcentração do exercício das competências, próprias ou delegadas, do Presidente da Câmara;
Que a delegação de competências constitui um instrumento da desconcentração administrativa, destinado a conferir eficácia, desburocratização e celeridade a gestão pública;
Que cabe ao Presidente da Câmara Municipal fixar as funções e competências dos vereadores e, bem assim, incumbi-los de tarefas específicas;
A delegação de competências que me foi conferida pela Câmara Municipal de Gaia na sua Reunião de 1 de Setembro de 2010 e a distribuição dos pelouros nos senhores vereadores constante do meu despacho n.º 48/PCM/2009, de 2 de Novembro.
Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35° do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me e conferida pelo n.º 2 do artigo 65. °, e pelos n.°s 1 e 2 do artigo 69° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:
• Subdelego na Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira a competência para autorizar o pagamento das taxas em prestações, nos termos do disposto no artigo 24. ° do Regulamento

de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Dezembro de 2009 e da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2009.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 6 de Setembro de 2010.
Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

D. EDITAIS | AVISOS

EDITAL
INQUERITO ADMINISTRATIVO

MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº 66/PCM/2009:
Faz saber, nos termos do artº 224º das normas aprovadas pelo Decreto-Lei nº 59/99, de-2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal através da afixação do presente Edital, durante o período de 15 dias, a inquérito administrativo, relativa a empreitada designada por "VL2-4 E BENEFICIAÇÃO DA RUA BARÃO DO CORVO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REFORMULAÇÃO DA PASSAGEM AO CAMINHO DE FERRO EM COIMBRÕES ",
Adjudicada à M. dos Santos & Cª., S.A., com sede em Gumarães - Cabeça Santa - Penafiel,
Sendo por este meio convidados todos os interessados a virem apresentar reclamações, nesta Secretaria Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, no prazo de 8 dias a contar do término do período de afixação do presente Edital.
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
Vila Nova de Gaia, 29 de Dezembro de 2010.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 4 de Novembro de 2010, é emitido a QUINTA SECA - Sociedade de Construções, Lda., contribuinte n.º 504 176 838, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/08, que incide sobre os lotes n.°s 17, 18, 19 e 20, sitos na Rua Marechal Gomes da Costa e Rua Nova do Rochio, freguesia de S. Félix da Marinha, inscritos respectivamente na matriz sob os artigos n.°s 4022, 4023, 4024 e 4025 urbanos e descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.°s 2800/20080908, 2801/20080908, 2802/20080908, 2803/20080908, desanexados do n.º 2712/20080424, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 17
Área do lote:	239,94 m2
Área de implantação:	84,53m2
Área de construção:	169,06m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa	
Área de implantação e de construção para	30,10m2
Lote alterado:	Lote 18
Área do lote:	168,96m2
Área de implantação:	84,53m2
Área de construção:	169,06m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa	
Área de implantação e de construção para	9,30m2
Lote alterado:	Lote 19
Área do lote:	167,84m2
Área de implantação:	84,53m2
Área de construção:	169,06m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa	
Área de implantação e de construção para	9,20m2
Lote alterado:	Lote 20
Área do lote:	234,55 m2
Área de implantação:	84,53m2
Área de construção:	169,06m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa	
Área de implantação e de construção para	*30,40m2*

Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 10/08, de 1 5 de Maio de 2008.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese, nos Perfis e no Regulamento do Loteamento associado para os lotes n.°s 17, 18, 19 e 20, que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 30 de Novembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 4 de Novembro de 2010, é emitido a LILIANA DA SILVA NOGUEIRA MOURA GUEDES, Cartão de Cidadão n.º 107305429ZZ0, Contribuinte n.º 218899530, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/02, que incide sobre o lote n.º 12, sito na Rua de Belide, Freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3298 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1557/20020430, desanexado do n.º 634/121192, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 12
Área do lote:	475,00 m2
Área de implantação:	103,00m2
Área de construção:	242,00m2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Número de pisos acima da cota soleira:	3
Ocupação:	Habitação
Construção anexa	
h) Área de implantação e de construção	30,00m2
I) Área de implantação e de construção	10,00m2

Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 03/02 de 31 de Janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a Planta de Síntese e Cortes que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 06 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 11 de Agosto de 2010, é emitido a Joaquim Gomes do Couto, Cartão de Cidadão n.º 07851641 2ZZ4, o aditamento ao alvará de loteamento n.°31/92 que incide sobre o lote n.º 8, sito na Rua Nossa Senhora das Necessidades, freguesia de S. Félix da Marinha, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2781 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1301/19951120,

desanexado do nºs 00639/300890 e 00753/021091, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote nº. 8
Área do lote:	471,94 m2
Área de implantação:	89,00m2
Área de construção:	257,00m2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa	
h) Área de implantação e de construção	73,00m2
I) Área de implantação e de construção	47,00m2

Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 31/92, de 30 de Setembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 13 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Artº 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 6 de Outubro de 2010, e emitido a Domingos Luciano Ribeiro da Rocha e Sousa, B.I. n.º 8199229, contribuinte n.º 188343911, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 43/86, que incide sobre o lote n.º 51, sito em Laborim de Cima, freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo n.º 5867 urbano e descrito na 2ª Conservatória de Vila Nova de Gaia, sob o nº 00765/020786, desanexado do nº 00514/180386, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento actualiza as especificações definidas no 21° aditamento ao alvará de loteamento nº 43/86 para o lote 51, passando a apresentar as áreas e ocupação que abaixo se descrimina:

Lote alterado:	Lote nº 51
Área do lote:	945,00 m2
Área de implantação:	159,00m2
Área de construção:	325,59m2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n ° 43/86, de 12 de Junho.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese, que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
PAÇOS DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, 13 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 17 de Dezembro de 2010, e nos termos do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para os lotes n.°s 9 e 10, um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 33/96 requerido em nome de JOSE ALBERTO GUIMARÃES NUNES, que tem como objectivo a transformação dos lotes n.°s 9 e 10 num único lote a designar por lote n.º 9 e consequentemente a junção das áreas dos lotes e das áreas de implantação e de construção do armazém com 2 pisos acima do solo.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 4827/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00 h as 16.30 h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

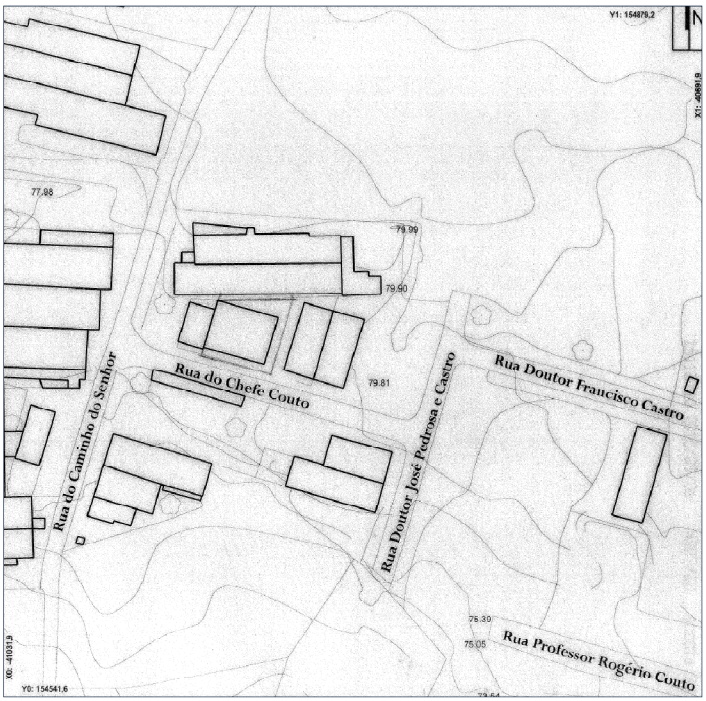

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 10 de Dezembro de 2010, e nos termos do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote n.º 4, um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 26/86 requerido em nome de HAMILTON MARCELINO BAPTISTA, que tem como objectivo a implementação de corpo de anexos destinado a garagem na parte posterior do lote.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 3356/09 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h as 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

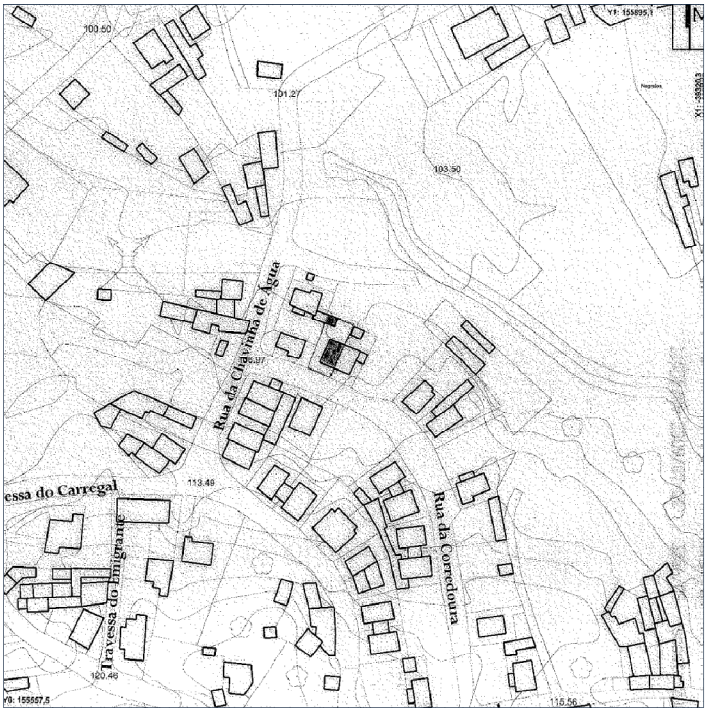

AVISO

Nos termos do art.º 74 do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, é emitido o ALVARA DE LOTEAMENTO, em nome de MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA GOMES JORGE e de ADELAIDE DA SILVA DE OLIVEIRA, respectivamente contribuintes n.º 143385291 e n.º 132121999, através do qual e licenciado o loteamento que incide sobre parte do prédio sito nas Avenida Jorge Correia e Avenida da Republica, freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz sob o artigo 3091 Urbano, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o numero 3068/20041029, da respectiva freguesia.
Os pedidos de licenciamento da operação loteamento, e das respectivas obras de urbanização foram aprovados, respectivamente, por despachos de 11 de Setembro de 2007 e 05 de Dezembro de 2008, respeitam o disposto nos Plano de Ordenamento da Orla Costeira e Plano Director Municipal e, apresentam as seguintes características:
E autorizada a constituição de 3 lotes, apresentando as áreas e ocupação a seguir se descriminam:

Área total do terreno:	1.642,00m2
Área do prédio a lotear:	968,00m2
Área sobrante:	674,00m2
Área total dos lotes:	968,00m2
Área total de implantação das construções principais:	408,00m2
Área total de implantação das construções	29,00m2
Área total de construção destinada a habitação e arrumos:	1.001,00m2
Área total de construção destinada a aparcamento:	318,00m2
Nº. Lotes:	3 (de 298,00m2 a 340,00m2)
Nº. Máximo de Pisos acima do solo:	2 e aproveitamento do vão de cobertura
Nº. Máximo de Pisos abaixo do solo:	1
Nº. de Fogos total:	3
Nº. de lotes para habitação:	3

Lote n.º 1 - Com a área de 298,00 m2, destinado a implantação de moradia unifamiliar geminada, constituída por cave, rés-do-chão, andar e aproveitamento de vão de cobertura. Apresenta 136,00 m2 de área de implantação, 289,00 m2 de área de construção destinada a habitação (rés-do-chão, andar e aproveitamento de vão de cobertura), 55,00 m2 de área de construção destinada a arrumos (cave) e 106,00 m2 de área destinada a aparcamento (cave).
É ainda autorizada a construção de anexos com uma área de implantação e construção de 9,00 m2.
Lote n.º 2 - Com a área de 330,00 m2, destinado a implantação de moradia unifamiliar geminada, constituída por cave, rés-do-chão, andar e aproveitamento de vão de cobertura. Apresenta 135,00 m2 de área de implantação, 289,00 m2 de área de construção destinada a habitação (rés-do-chão, andar e aproveitamento de vão de cobertura), 55,00 m2 de área de construção destinada a arrumos (cave) e 105,00 m2 de área destinada a aparcamento (cave).
É ainda autorizada a construção de anexos com uma área de implantação e construção de 10,00 m2.
Lote n.º 3 - Com a área de 340,00 m2, destinado a implantação de moradia unifamiliar geminada, constituída por cave, rés-do-chão e andar. Apresenta 137,00 m2 de área de implantação, 257,00 m2 de área de construção destinada a habitação (rés-do-chão, andar), 55,00 m2 de área de construção destinada a arrumos (cave) e 107,00 m2 de área destinada a aparcamento (cave).
É ainda autorizada a construção de anexos com uma área de implantação e construção de 10,00 m2.
Verificando-se a intervenção na via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamento a criar e em existente, constitui responsabilidade do titular do alvará a pavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
As obras de urbanização foram executadas em coordenação e sob orientação das Aguas de Gaia, EEM.
O prazo de garantia das obras de urbanização e de 5 anos.
Foi apresentada a caução prevista prestada mediante o depósito de garantia - loteamentos destinada a assegurar a regular execução das obras de urbanização, no montante estabelecido no valor de 2.179,13 €, recebido pela Tesouraria do Município de Vila Nova de Gaia em 10 de Novembro de 2010.
Todas as áreas estão de acordo com a Planta de Síntese e Perfis que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 04 de Junho.
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, 06 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

EDITAL

MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº 66/PCM/2009:

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade a Acta nº 25 respeitante a Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2010, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 05 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL
MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO N9 66/PCM/2009:

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº. 26 respeitante a Reunião Pública realizada no dia 24 de Novembro de 2010, aprovada nos termos do disposto no art.º. 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 05 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL
MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº 66/PCM/2009:

FAZ SABER que nos termos do art.º. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 27 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2010, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 05 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL
MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº 66/PCM/2009:

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade a Acta nº 28 respeitante a Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2010, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do art. 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06. Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 05 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL
MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº. 66/PCM/2009:

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à minuta da acta nº 30 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Dezembro de 2010, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 3 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva minuta da acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 05 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL
MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº 66/PCM/2009:

FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à minuta da Acta nº 01 respeitante a Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2011, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada publica se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 07 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

AVISO

Nos termos do artigo 27. ° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo como despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 21 de Julho de 2010, é emitido a Ângela Cardoso & Nuno Almeida, Lda., contribuinte n.º 506465195, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/86, que incide sobre uma parcela, sita na Rua de Bustes, freguesia de Canidelo, inscrita na matriz sob o artigo n.º 5254 urbano e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1715/220794, desanexado do n.º 01504/050493, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento autoriza que a parcela de terreno com 1.020,00m2, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 715/19940722, se destine a implantação de um edifico para equipamento - infantário e creche, com a área de implantação de 337,00 m2, a área de construção de 674,00 m2, com 1 piso abaixo do solo e 1 piso acima do solo.
A construção a realizar na parcela objecto da presente alteração da licença de loteamento, deve respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral a demais legislação aplicável.
Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento n.º 07/86, de 21 de Janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 27 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do artigo 27. ° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exmo. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 7 de Dezembro de 2010, e emitido a Manuel Ferreira Amorim, B.I. n.º 5080319, contribuinte n.º 72467926, o aditamento ao alvará de loteamento n.°16/88, que incide sobre o lote n.º 9, sito na Travessa de Salgueiros, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4896 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 635/l9880627, desanexado do n.º 50836, fls.22 do B-131, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 9
Área do lote:	362,00 m2
Área de implantação:	102,30m2
Área de construção:	336,10m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação
Número de fogos:	1
Construções anexas	
Área de implantação e de construção -	53,50m2
Área de implantação e de construção -	9,20m2

As construções a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, devem
respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral a demais legislação aplicável.
Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote n.º 9 pelo 3º aditamento ao alvará de loteamento n.º 16/88 emitido em de 24 de Março de 2009, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento n.º 16/88, de 11 de Março.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng. Mercês Ferreira, de 28 de Novembro de 2009, e emitido a MÓNICA PATRICIA DO COUTO RESENDE, Identificação Civil n.º 11958815, contribuinte n.º 233163158, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/07, que incide sobre o lote n.º 2, sito na Rua de Mexedinho, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n.º 8737 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 8082/20070809, desanexado do n.º 6802, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

a) Lote alterado:	Lote 2
b) Área do lote:	549,00 m2
c) Área de implantação:	163,24m2
d) Área de construção:	489,72m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira:	2
f) Número de pisos acima da cota de soleira:	1
g) Ocupação:	Habitação
Número de fogos:	1
Construção anexa (garagem e anexo)	
Área de implantação e de construção da	44,38m2
Área de implantação e de construção do	41,17m2

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 27/07 de 23 de Julho.
Todas as áreas estão de acordo com a Planta - Síntese e Perfis - Síntese, que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 29 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 26 de Outubro de 2010, e emitido a Artur Fernandes da Silva Santos, B.I. nº 6561023, contribuinte n.º 19554585, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/84 que incide sobre o lote n.º 6, sito na Rua Almeida Garrett, freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3815 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3298/20061016, formado pela anexação dos n.ºs 01002/220289 e 03297/161006, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 6
Área do lote:	807,00m2
Área de implantação:	144,00m2
Área de construção:	302,70m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação
Construção anexa	
Área de implantação e de construção:	25,20m2 - anexo
	50,00m2 -

As construções a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, devem respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.

Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote n.º 6 pelo 4°aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/84, de 3 de Outubro de 2007, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do primitivo alvará de loteamento n.º 34/84, de 1 7 de Abril e do 1º aditamento emitido em 28 de Novembro de 2001.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 08/06/2010, e emitido a MARIA JOSE DA SILVA MARQUES DA CRUZ, B.I. n.º 7343543, contribuinte n.º 191780847, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 42/83, que incide sobre o lote n.º 3, sito no Lugar de Sampaio, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 6298 urbano e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 318/19861031, desanexado do n.º 42 610, fls. 173 B-109, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

a) Lote alterado:	Lote 3
b) Área do lote:	381,00 m2
c) Área de implantação:	100,00m2
d) Área de construção:	323,00m2
e) Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
f) Número de pisos acima da cota soleira:	3 (r/c + 2
g) Ocupação:	Habitação

Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 42/83 de 3 de Maio.
Todas as áreas estão de acordo com a peça desenhada síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 21 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 01 de Setembro de 2010, e emitido a JOSÉ MANUEL SANTOS LOPES MATOS, B.I. n.º 11 896906, contribuinte n.º 230943390, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 50/87, que incide sobre o lote n.º 9, sito no Lugar de Mexedinho, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4607 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1411/19870910, desanexado do n.º 00726/040986, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

a) Lote alterado:	Lote 9
b) Área do lote:	580,00 m2
c) Área de implantação:	171,65m2
d) Área de construção:	343,30m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira:	2
f) Ocupação:	Habitação unifamiliar isolada

Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 50/87, de 12 de Agosto.
Todas as áreas estão de acordo com a Planta de síntese e perfil que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 28 de Dezembro 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Artº 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°26/2010, de 13 de Março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 23 de Novembro de 2010, é emitido a João José Garcia da Silva Comes, contribuinte nº 197860249, identidade civil 07754835, José de Castro Neves, contribuinte nº 158520010, identidade civil 02671708, Manuel Filipe Oliveira de Castro, contribuinte nº 224069624, identidade civil 11720301, José Barbosa de Sousa Rocha, contribuinte nº 12763845, identidade civil 1673790, o aditamento ao alvará de loteamento nº 110/83, que incide sobre os lotes n.°s 12, 13, 14 e 15, sitos no Lugar da Marinha, Rua das Huntreiras, freguesia de Valadares, inscritos na matriz sob os artigos nº 2721, 2663, 2722 urbanos e 307 rústico e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respectivamente sob os n°s 1571/20020614, 892/19941123, 1570/20020614, desanexados dos n° 39131, fls. 193vº do B-100 e o n° 2835/20100719, como abaixo se descrevem:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 12
Área do lote:	586,50 m2

(o aumento da área do lote, de 460,00m2 para 586,50,m2, resulta da adição de 126,50m2 provenientes do lote 15)

Área de implantação:	117,00m2
Área de construção:	234,00m2
Número de pisos abaixo da cota de	0 ou 1
Número de pisos acima da cota de	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lote alterado:	Lote 13
Área do lote:	650,00 m2

(o aumento da área do lote, de 420,00m2 para 650,00,m2, resulta da adição de 230,00m2 provenientes do lote 15)

Área de implantação:	117,00m2
Área de construção:	234,00m2
Número de pisos abaixo da cota de	0 ou 1
Número de pisos acima da cota de	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lote alterado:	Lote 14
Área do lote:	842,00 m2

(o aumento da área do lote, de 420,00m2 para 842,00,m2, resulta da adição de 422,00m2 provenientes do lote 15)

Área de implantação:	117,00m2
Área de construção:	234,00m2
Número de pisos abaixo da cota de	0 ou 1
Número de pisos acima da cota de	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar

Lote alterado:	Lote 15
Área do lote:	9 996,50 m2

(a diminuição da área do lote, de 10 775,00m2 para 9 996,50m2, resulta da subtracção da área total de 778,50m2 remetida para os lotes 12, 13 e 14)

Área de implantação:	117,00m2
Ocupação:	O lote 15 não é destinado à construção.

As construções a realizar nos lotes 12, 13 e 14 devem respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.
Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento nº 110/83 de 16 de Setembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 21 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Artigo 74º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, e emitido o ALVARA DE LOTEAMENTO, em nome de José Nelson Pereira Mourão, identificação civil nº 06464480, Américo Ferreira de Oliveira Cangalhas, identificação civil nº 937220, José Manuel Gomes Neto, identificação civil nº 07084955, António Rosa Loureiro, identificação civil nº 3546631, Rosa Manuela Ferreira Paiva, identificação civil nº 03492853, Sónia Maria Monteiro Soares da Silva, identificação civil nº 10127799, através do qual e licenciado o loteamento que incide sobre os prédios sitos no Lugar da Alumiara, freguesia de Canidelo, descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Caia sob o n.º 1232/19911121 e nº 1231/19911121 e inscritos, respectivamente, na matriz rústica sob o artigo nº 551 e nº 55º.
O pedido de licenciamento da operação loteamento foi aprovado em 6 de Maço de 1990 e apresenta as seguintes características:
E autorizada a constituição de 8 lotes e prevista a cedência ao domínio municipal de vários espaços, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:
– Área total do terreno: 3.194,00m2
– Área total dos lotes: 2.024,00m2
– Área total de cedência ao domínio público municipal: 1.170,00m2
– Finalidade das cedências: equipamento e/ou zona ajardinada
Lote 1 - Com a área de 232,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 2 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 3 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 4 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 5 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 6 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 7 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.
Lote 8 - Com a área de 256,00m2, destina-se a implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, de r/chão e andar.

De acordo com o disposto no artigo 44.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, e cedido ao domínio público municipal uma parcela de terreno com 1170,00 m2 destinada a equipamento e/ou zona ajardinada.
As construções a realizar nos lotes objecto da presente operação de loteamento, devem respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade do mesmo, Indicados na planta de síntese. Devem ainda dar cumprimento integral a demais legislação em vigor.
Verificando-se a intervenção na via publica para a instalação de infra-estruturas em arruamento a criar e em existente, constitui responsabilidade do titular do alvará a pavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L.555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L26/2010, de 30 de Março.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de Dezembro de 2010
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, é emitido a BA VIDRO, SA, contribuinte n.º 500041393, o aditamento ao alvará de Loteamento n.º 25/07, que incide sobre os lotes 1 e 2, sitos no Lugar da Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respectivamente sob os n.ºs 3151/20070727 e 3152/20070727, ambos lotes desanexados do prédio n.º 3150/270707, inscritos na matriz respectivamente sob os artigos urbanos n.ºs 4435 e 4436 da indicada freguesia e ainda sobre uma parcela de terreno a desanexar do prédio denominado por "Quinta de São Julião", sito no Lugar da Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descrito na mencionada Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2077/19961122, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 11, como abaixo se descreve:
O pedido de alteração da licença de Loteamento e a admissão da comunicação prévia das obras de urbanização foram respectivamente deferido e aceite, por despachos de 22 de Setembro de 2009 e 10 de Novembro de 2010, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:
Titula a fusão dos lotes 1 e 2 com as áreas de 868,00 e 861,00m2", anexando ainda aos mesmos uma parcela de terreno com a área de 1.281,00 m2, a desanexar do citado prédio rústico descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2077, de Avintes, inscrito na matriz sob o artigo 11º.
Em resultado da fusão dos prédios acima identificados é constituído o lote 1, que apresenta uma área total de 3,010,00 m2, e destina-se a um espaço de armazenagem ao livre, de acordo com as características indicadas na planta de síntese, cortes e alçados, que constituem parte integrante do aditamento ao alvará de Loteamento.
Verificando-se a intervenção na via publica para a instalação de infra-estruturas em arruamentos pavimentados, constitui responsabilidade do titular do alvará a repavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 1 ano.
O prazo de garantia das obras de urbanização è de 5 anos.
Foi apresentada a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de 34.923,07€, através da garantia bancária n.º 22850 emitida pelo BARCLAYS BANK PLC e, aceite por despacho de 10 de Novembro de 2010.
Mantêm-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de Loteamento n.º 25/07 de 26 de Julho.
Todas as áreas estão de acordo com as peças desenhadas Planta de Síntese e Cortes e Alçados que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 06 de Janeiro de 2011
Por subdelegação,
A Vereadora, Mercês Ferreira

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 3 de Janeiro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote 14, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 33/88 requerido em nome de Ernesto Cândido da Rocha Pereira, que tem como objectivo a regularização da área de implantação da moradia, de 84,00m2 para 111,00m2 e da sua área de construção, de 168,00m2 para 333,00m2, com base no edifício licenciado, definição do piso de cave com base no edifício licenciado e definição de anexos com a área de 59,00m2, que prevê em relação as características do anexo licenciado para o local uma ampliação da sua volumetria e um aumento da altura das suas empenas.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo nº 3040/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h as 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PEDRAS DA MARÉ - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento junto ao entroncamento com a Rua das Pedras da Maré.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 6 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NAS RUAS DR. CARLOS COSTA E DA SERRA - FREGUESIA DE PEROSINHO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Projecto de Sinalização Rodoviária apresentado: cruzamento da Rua Dr. Carlos Costa com a Rua da Serra regulado por Sinalização Luminosa Automática de Trânsito

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 7 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GUILHERME CAMARINHA - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de via de sentido único, implementação de 2 lugares de estacionamento para deficiente na Rua Mestre Guilherme Camarinha, freguesia de Oliveira do Douro.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 5 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA S. TOMÉ E TRAVESSA DE S. TOMÉ - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único na Rua de S. Tomé e Travessa de S. Tomé, de acordo com o esquema em anexo.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 3 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO LOCALIZADO ENTRE A VIA ENG° EDGAR CARDOSO E A ROTUNDA DA AVENIDA DOS ESCULTORES E RUA CAMILO CASTELO BRANCO - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 30 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de sinalização de cedência de passagem, na via proveniente da Rotunda da Avenida dos Escultores e Rua Camilo Castelo Branco, que dá comunicação à via que de acesso à Via Eng. Edgar Cardoso (VL8), conforme ilustrado no esquema em anexo

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 07 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MONTE DE S. CAETANO - FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de dois sinais de travessia de peões (A16b) em cada extremo deste troço do arruamento e reduzir o limite de velocidade para 30Km/h.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 4 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MONTE DA VIRGEM FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO DOURO E VILAR DE ANDORINHO.

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de sinalização vertical de STOP na Rua do Monte da Virgem e em diversas transversais deste arruamento, conforme a planta em anexo.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 05 de Janeiro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

ACTA DA REUNIÃO DO JURI
PREMIO MUNICIPAL "CONTO ILUSTRADO MARIA ALBERTA MENÉRES"
MARCO ANTÓNIO COSTA, VICE-PRESIDENTE COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA POR DESPACHO Nº. 66/PCM/2009.
TORNA PÚBLICO que aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, na Biblioteca Pública Municipal de Vila Nova de Gaia, o Júri da 1ª Edição do Premio Municipal "Conto ilustrado Maria Alberta Menéres" constituído por José António Gomes, escritor e crítico literário, na qualidade de Presidente do Júri, Mário Dorminsky, Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, António Torrado, escritor, Margarida Noronha, Directora Editorial, e Danuta Wojciechowska, ilustradora, com a finalidade de apreciar as obras a concurso e decidir qual a obra vencedora.
O júri começou por se congratular com o número elevado de originais a concurso (quarenta e oito), o que atesta a receptividade pública da iniciativa, bem como a circunstância do presente prémio constituir um justo tributo à obra e à personalidade de uma grande escritora, Maria Alberta Menéres, natural de Vila Nova de Gaia.
Assim, após apreciação atenta da totalidade das obras a concurso, o Júri decidiu dar o premio "Conto ilustrado Maria Alberta Menéres" ao original O Palácio de Alabastro, assinado com os pseudónimos Gabriela Jacob (texto) e Manuel Guerreiro (ilustração), que, uma vez desvendado o anonimato, se verificou corresponderem a Raquel Camacho e a Bruno Gaspar, respectivamente.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 20 de Janeiro de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL

MARCO ANTÓNIO COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 15/12/10, deliberou desafectar uma parcela de terreno sita na Rua 28 de Janeiro, freguesia Santa Marinha, para o Património Municipal.
Situação: Rua 28 de Janeiro - Santa Marinha
Área: 1.138.45m2
Confrontações: **Norte:** Candal Parques;
Sul: Candal Parques;
Nascente: V 8;
Poente: Rua 28 de Janeiro.
Esta parcela encontra-se omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, por ser do domínio público.
Origem do terreno: Domínio Publico
Destina-se a integração no Domínio Privado Municipal para posterior permuta com a Candal Parque - Sociedade Imobiliária, SA.
Toda e qualquer reclamação a esta desafectação devera ser apresentada no Departamento Municipal de Património da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos e do costume.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 18 de Janeiro de 2011
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL

MARCO ANTÓNIO COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 16/12/10, deliberou desafectar uma parcela de terreno sita na Antiga Rua dos Mourões - Parque Tecnológico e Centro de Incubação de Empresas de S. Félix da Marinha, para o Património Municipal.
Situação: Antiga Rua dos Mourões - S. Félix da Marinha
Área: 3.282 m2
Confrontações: **Norte:** Câmara de Gaia
Sul: Câmara de Gaia e Outros
Nascente: Arruamento
Poente: Arruamento.
Esta parcela encontra-se omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, por ser do domínio público.
Origem do terreno: Domínio Público
Destina-se a integração no Domínio Privado Municipal para a construção do Parque Tecnológico e Centro de Incubação de Empresas de S. Félix da Marinha.
Toda e qualquer reclamação a esta desafectação deverá ser apresentada no Departamento Municipal de Património da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos e do costume.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 18 de Janeiro de 2011
O Vice-Presidente, Marco António Costa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA DO TOURAL - FREGUESIA DE GULPILHARES.
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de Sinalização de Proibição e Obrigação, tendente a implementar Sentido Único de Circulação, envolvendo a placa separadora da Praceta do Toural, na Freguesia de Gulpilhares.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 12 de Janeiro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE DE BAIXO - FREGUESIA DA MADALENA.
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de Sinalização de Proibição C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 1.80 metros na Rua da Fonte de Baixo, na freguesia da Madalena.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 12 de Janeiro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA LAGOA - FREGUESIA DE CRESTUMA
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de Sinalização Vertical de Via de Sentido Único (H3), na Rua da Lagoa a 30 metros no sentido Poente - Nascente e Trânsito Proibido (C1) a 40 metros no sentido Nascente – Poente, na freguesia de Crestuma;

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 12 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RAMPA DO PICOTO - FREGUESIA DE CRESTUMA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de Sinalização Vertical de Via de sentido único (H3), na Rampa do Picoto no trajecto descendente na freguesia de Crestuma;

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 12 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NAS RUA E TRAVESSA DO OUTEIRO - FREGUESIA DA MADALENA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 22 de Dezembro de 2010, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Colocação de Sinalização de Proibição C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 1.80 metros, nas Rua e Travessa do Outeiro na freguesia da Madalena.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal

Vila Nova de Gaia, 12 de Janeiro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 11 de Janeiro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. nº 26/2010, de 30 de Marco, que foi apresentado para o lote nº 19, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 32/87, requerido em nome de Jorge Anselmo Moura, que tem como objectivo a ampliação do número de pisos de rés-do-chão e andar para cave, rés-do-chão, andar e aproveitamento do vão de cobertura, a ampliação da área de construção da habitação e a construção de corpo de anexos.

Para efeito do disposto no nº 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 6003/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

EDITAL
NOTIFICACÃO

(ao abrigo do nº 3 do artigo 70º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho nº 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 10 de Janeiro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº 19, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 04/97 requerido em nome de JOÃO PAULO DA COSTA MACEDO, que tem como objectivo a ampliação do piso da cave destinado a garagem, bem como a proposta de aproveitamento de vão de telhado com uma ocupação de 50% do piso imediatamente inferior.

Para efeito do disposto no nº 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 2794/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

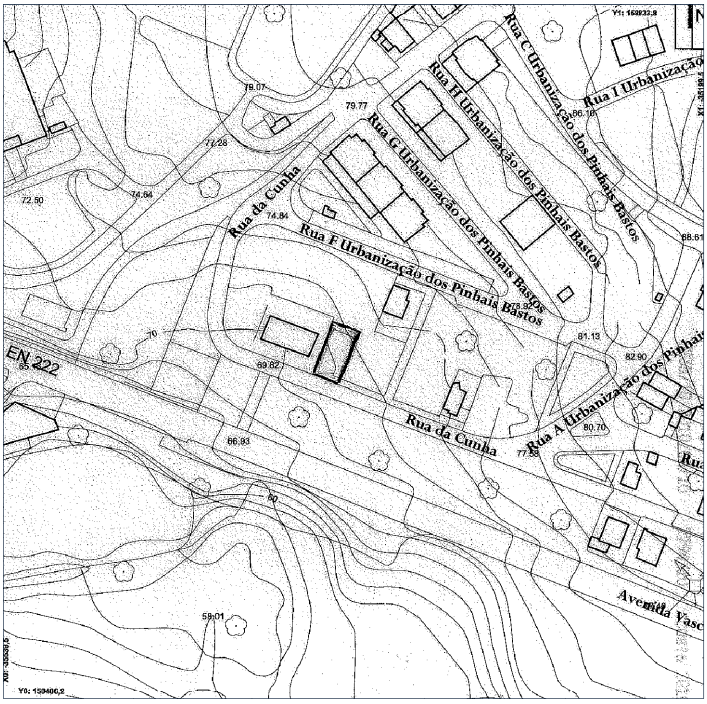

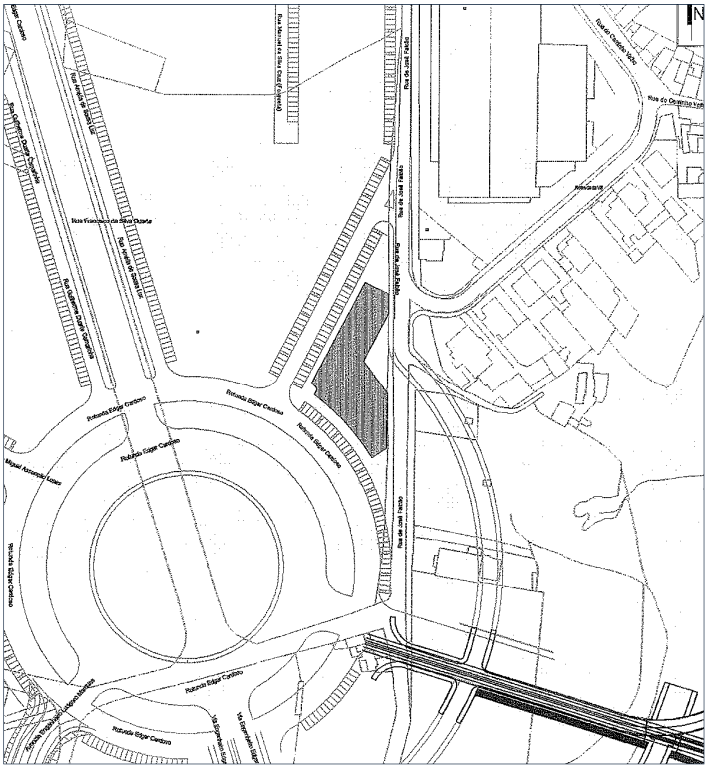

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do nº 3 do artigo 70º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho nº 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 14 de Janeiro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº 5, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 12/00 requerido em nome de V8 - GESTÃO IMOBILIÁRIA, que tem como objectivo a alteração do número máximo de fogos admissível.

Para efeito do disposto no nº 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 6727/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do nº 3 do artigo 70º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho nº 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 14 de Janeiro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº 6, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 15/88 requerido em nome de António Alberto Pereira Maia, que tem como objectivo a construção de corpo de anexos.

Para efeito do disposto no nº 3 do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo nº 6334/10 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

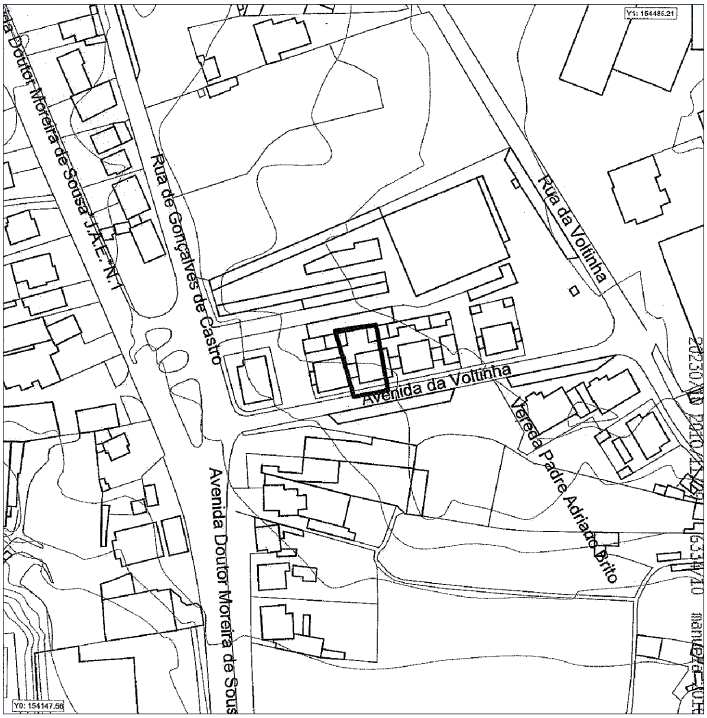
Rua de Gonçalves de Castro
Rua da Voltinha
Avenida da Voltinha
Vereda Padre Adriano Brito
Avenida Doutor Moreira de Sous